



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6166 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE CR\$ 2.349.759.509,00 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 445, de 23 de Dezembro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS, POLICIA MILITAR, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA FAZENDA, ENTIDADE SUPERVISIONADA-SEPLAN, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CASA CIVIL-ENTIDADE SUPERVISIONADA, CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIAS E TECNOLOGIA, CASA MILITAR, AUDITORIA GERAL DO ESTADO, POLICIA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E POLICIA CIVIL-ENTIDADE SUPERVISIONADA; Crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 2.349.759.509,00 (Dois Bilhões, Trezentos e Quarenta e Nove Milhões, Setecentos e Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos e Nove Cruzeiros Reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto.



DECRETO Nº 61888 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

ANEXO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM O VALOR DE
R\$ 2.345.759,00 - PARA FUNDOS DE
DIVERSAS CATEGORIAS, NO VALOR DE
ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVISÓRIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 55, inciso V, da Constituição do Estado, e
de acordo com a autorização contida no art. 44, do Ato de
1993 de 1993.

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-Programa Anual do Estado
de Mato Grosso do Sul, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE
E CULTURA, em favor do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, RECURSOS SOB
A SUPERVISÃO DA FARMACIA, ENTIDADE SUPERVISIONADA-ESTADUAL, RECURSOS
SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, CASA CIVIL-ESTADUAL
DE SUPERVISÃO, CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
MUNICÍPIO DE SUPERVISÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA FARMACIA, SAÚDE
E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA,
SECRETARIA DE ESTADO DA INSTRUÇÃO, COMÉRCIO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA,
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA, SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL,
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E POLÍCIA CIVIL-ESTADUAL
DE SUPERVISÃO: crédito adicional suplementar no valor de R\$
2.345.759,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil e
quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos e
quarenta e nove milésimos), para reforço as dotações orçamentárias, indicadas
no Anexo I deste Decreto.

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

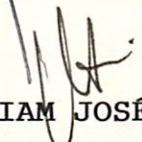
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação indicadas no Anexo I deste Decreto e nos montantes especificados.

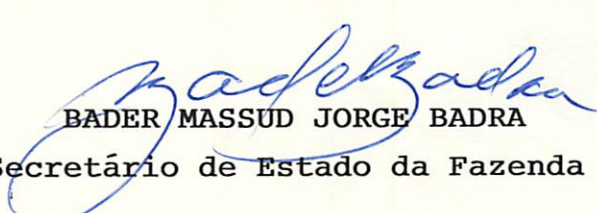
Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5800, de 20 de janeiro de 1993, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 1993, 105º da Republica.


OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR


WILLIAM JOSÉ CURI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


BADER MASSUD JORGE BADRA
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 6166		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	4590.4500	00	13.658.031,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307025.1.017	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	185.293.620,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630177.1.021	CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DA POLICIA MILITAR	4590.5200	00	450.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307025.1.029	RECUPERACAO DAS INSTALACOES DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORE	4590.5100	12	398.382,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0308035.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES	4614.6500	00	531.119.447,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.1688531.1.237	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS	4511.4200	00	528.098.500,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.1688531.1.237	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS	4511.4200	12	60.500.083,00
T O T A L				1.319.518.063,00

UH

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 6106		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4100	00	10.000.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.0707021.1.285	PROJETO A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4511.4200	00	110.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3000	00	17.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3300	00	100.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3500	00	500.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3600	00	7.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3900	00	19.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.4500	00	11.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.9300	00	4.000.000,00
TOTAL				1.598.018.063,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 6166		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	4590.5200	00	7.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307023.2.003	DIVULGACAO E PUBLICIDADE	3490.3400	00	80.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307020.2.007	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	4550.4200	16	5.583.391,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3000	00	4.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3600	00	2.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3900	00	5.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.1584492.2.015	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	3490.4100	00	21.646.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.1581021.2.025	ATIVID.A CARGO DA FUND.DE AMP.LAO MENOR CAR. E ACAO SOCIAL DE RONDONIA	3111.4100	00	5.000.000,00
TOTAL				1.728.247.454,00

44

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 6166		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.037	ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3000	00	60.400.000,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.037	ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3300	00	10.000.000,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.037	ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3900	00	44.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0307021.2.046	PAGAMENTO DA DIVIDA CONFESSADA COM O INSS	3190.1300	00	29.560.919,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA			
2801.1107021.2.049	ATIVIDADES DA SE. DE EST. DA IND., COM., TUR., CIENCIA E TECNOLOGIA	4590.5100	00	2.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307021.2.064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	5.000.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.3000	00	22.600.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.3900	00	85.625.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.4500	00	17.600.000,00
T O T A L				2.005.033.373,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 6166		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	CASA MILITAR			
1102.0307021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	8.175.000,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1104.0307021.2.069	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	600.000,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1104.0307021.2.070	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO	3490.3000	00	290.000,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1104.0307021.2.070	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO	3490.3900	00	1.690,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	17.508.000,00
	POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	1.500.000,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1500	00	14.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0307021.2.106	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	3490.9200	00	23.182.321,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0308033.2.108	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	4790.7100	00	114.000.000,00
TOTAL				2.184.290.384,00





CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 6166		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.3000	00	1.800.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.3600	00	800.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.3800	00	250.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.3900	00	3.300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	4590.5200	00	1.939.125,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	1.100.000,00
T O T A L				2.193.479.509,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 6166		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0308030.2.201	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	3490.3000	00	4.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0308030.2.201	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	3490.3600	00	2.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0308030.2.201	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	3490.3900	00	15.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0308030.2.201	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	4590.5200	00	15.000.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.0807021.2.293	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DOS DESPOR TOS DE RONDONIA	3411.4100	00	5.800.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.0807021.2.293	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DOS DESPOR TOS DE RONDONIA	4511.4200	00	58.480.000,00
	POLICIA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
3210.0630573.2.345	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	3111.4100	00	36.000.000,00
T O T A L				2.329.759.509,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO. # 6166	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
		F N T	
	POLICIA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA		
2210.0630573.2.345	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	13411.4100	00 20.000.000,00
T O T A L			2.349.759.509,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: III
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6160

QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	58.508.940,28	184.814.169,36	497.875.839,17	1.198.555.547,77	1.939.754.496,58
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	207.472.481,33	483.599.922,62	1.466.343.686,65	3.739.024.132,14	5.890.440.222,14
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	3.834.007,40	28.910.940,69	69.240.033,08	390.922.373,66	492.915.355,03
POLICIA MILITAR	72.099.043,25	200.539.675,66	498.053.561,98	1.070.559.847,92	1.841.252.128,81
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	149.571.381,43	405.670.434,43	814.919.196,03	1.735.555.889,17	3.105.716.901,06
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN	28.203.166,10	113.767.417,30	373.992.341,59	1.668.760.796,01	2.184.723.721,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	400.000,00	35.110.000,00	135.860.500,00	59.801.570,13	231.180.070,13
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	9.538.935,68	50.164.651,32	244.320.336,26	483.509.218,46	787.533.141,72
CASA CIVIL	24.071.010,98	57.319.164,91	243.663.716,50	529.519.906,19	854.573.798,58
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	18.290.654,32	80.485.293,79	1.080.930.451,14	833.720.779,38	2.013.427.178,63
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	32.592.928,82	96.825.877,60	194.629.061,94	444.975.032,14	768.222.900,50
SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	970.913,43	10.994.243,38	74.099.402,24	86.064.559,05
CASA MILITAR	23.237.654,04	29.539.821,21	73.826.598,97	212.168.439,72	338.772.513,94
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1.539.495,00	4.674.022,73	9.549.750,24	27.464.504,03	43.227.772,00
POLICIA CIVIL	28.399.994,60	73.663.217,41	168.971.985,95	725.045.161,82	996.080.359,78
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	2.821.554,13	13.841.051,58	138.183.817,53	507.309.690,99	662.076.114,23
POLICIA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	2.000.000,00	0,00	0,00	80.270.152,50	82.270.152,50

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]